



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 565/2022 - RE/IFRN

4 de abril de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	PROEN	Orientação Normativa	1	2020	Orienta sobre o registro de frequência e a realização das atividades remotas desenvolvidas pelo docente, considerando a suspensão do calendário acadêmico estabelecida pela Portaria N° 547/2020-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2020.
2	PROEN	Nota Informativa	1	2018	Revisão de Ofertas
3	PROEN	Nota Informativa	1	2020	Suspensão temporária, nos termos do artigo 45, da Lei 9.784/99, das inscrições no Processo Seletivo para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada, edital 29/2020-PROEN/IFRN.
4	PROEN	Nota Técnica	2	2018	Dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Programa Institucional Residência Pedagógica da CAPES.
5	PROEN	Nota Técnica	1	2020	Dispõe sobre o aproveitamento de estágios curriculares para estudantes que participarem do Edital CAPES no 01/2020 do Programa Institucional Residência Pedagógica.

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	PROEN	Nota informativa	-	-	Carga horária docente
2	PROEN	Nota Técnica	1	2016	Estabelece as orientações para os <i>campi</i> no que se refere à matrícula por disciplinas , em sistema de crédito, para o semestre letivo 2016.2
3	PROEN	Nota Técnica	4	2020	Implementação das Diretrizes Pedagógicas no SUAP-EDU.
4	GABINETE	Portaria	1971	2012	Altera o horário de expediente do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/04/2022 12:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392434

Código de Autenticação: b1fb95806c

